

LEI ORDINÁRIA Nº 875

de 16 de abril de 1996

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 02 de abril de 1996, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua "JOÃO BATISTA BRUM", a rua projetada 2, da Vila Alcides Cunha, nesta cidade.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 1996.

*ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO
MUNICIPAL*

Lei Ordinária Nº 875/1996 - 16 de abril de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em